



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 16/01/2015 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada.

Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Rogerio Antonio Dias, e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 28/11/2014. Na continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de agosto e setembro/2014, dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de outubro e novembro/2014. *Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, no Interior do Estado de São Paulo – ARCO/SPI e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos dos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2014. Em nossa opinião, as análises das documentações contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica analisadas representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da entidade ARCO/SPI. Com ressalvas para o projeto 1505/2014 – 10/2014- São Jose dos Campos, Valor R\$ 172,22, referente a este projeto, **solicitamos confirmar se no projeto 1285/2014 foram anexadas às respectivas notas fiscais e em que mês foi contabilizado.** Projeto 1558/2014 - 10/2014, Rio Claro, valor R\$1.000,00 **falta recibo/nota fiscal do fornecedor Sr. Osney Soares.** Projeto 1542/2014, 10/2014, Rio Claro, valor R\$587,06 favorecida Viviane Mara Furtado, **falta recibo de pagamento assinado e planilha de km.** Projeto 1543/2014 – 10/2014, R\$268,38, favorecida Maraluce Aparecida Ferreira Pinheiro, **falta recibo de pagamento e planilha de km.** Projeto 1557/2014 de 10/2014, Rio Claro, valor R\$186,77, valor pago destinado a seguros em viagem para participar de baile em Rio Claro, **solicitamos esclarecimentos sobre as circunstancia desse seguro, e o tipo de veículo, ou seja, automóvel próprio? Automóvel alugado? Ônibus ou outros?.** Projeto 1563/2014 Administrativa, valor R\$608,71 referente adiantamento de km, pedágio e ½ diária, os comprovantes foram entregues por Valdir Candeu, porém, **não foram anexados ao***

P. ad

R. ad

projeto. Projeto 1509/2014 – Administrativa, valor R\$9.000,00, prestação de serviço de advogado para compra do Residencial Caraguatatuba, **falta NF/Recibo.** Projeto 1433/2014, Campinas valor R\$4.500,00, referente ao clube de Campo Vale Verde, **falta Recibo.** Projeto 1423/2014, Campinas, valor R\$200,00, **falta assinatura do favorecido no RPA.** Projeto 1413/2014, Campinas, valor R\$25.920,00, fornecedor Osney Soares, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1529/2014, Rio Claro, valor R\$25.000,00, fornecedor Osney Soares, **falta Nota fiscal.** Projeto 1559/2014 Administrativa, fornecedor Flash Gráfica Rápida-Bauru, valor do projeto R\$772,00, Nota fiscal apresentada R\$722,00, **confirmar o valor pago e anexar nota fiscal da diferença de 50,00.** Projeto 1554/2014, Administrativa, valor R\$780,00, Administração do residencial Cardoso, **falta nota fiscal.** Projeto 1452/2014, valor R\$13.980,00, Administrativa, **falta nota fiscal.** Projeto 1448/2014 valor 2400,00 e projeto 1449/2014 valor R\$900,00, Araçatuba, aluguel de veículos, Penápolis conta nos dois projetos, **houve a necessidade de dois alugueis para Penápolis? Qual foram à capacidade de pessoas para os dois veículos alugados?** Projeto 1312/2014, Bauru, favorecida Elisa Leme Negrini, valor R\$200,00, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1390/2014, Bauru, favorecida Elisa Leme Negrini, valor R\$289,56, **Falta Recibo.** Projeto 1361/2014, Bauru, valor R\$7.000,00, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1375/2015, Bauru, valor R\$1.300,00, **falta Nota fiscal.** Projeto 1277/2014, valor R\$115,98, km, **falta recibo.** Projeto 1287/2014, km, valor R\$114,34, **falta recibo.** Projeto 1422/2014, Rio claro, compra de máquina fotográfica NF/00016313, valor R\$849,00 marca CAM CANON SX510HS, solicitamos esclarecimentos quanto à compra dessa máquina e qual finalidade, uma vez que hoje a facilidade de fotos é muito grande e de fácil acesso. Entendemos também que seu uso será muito restrito e não vai atingir todos os associados, portanto não justifica a compra, pedimos também a análise do conselho deliberativo e informar quem autorizou a compra. Projeto 1471/2014, Administrativa, valor R\$2.000,00, favorecido Sr. Emilio Egberto, prestação de serviço de 16 a 31/10/2015 em Peruíbe e Caraguatatuba, fornecedor NF/0001 – Beija flor Turismo LTDA. A que se refere essa despesa. Projeto 1506/2014, Administrativa, KM, valor R\$134,73, favorecido Sra. Viviane, **falta recibo e planilha de km.** Projeto 1541/2014, 11/2014, valor R\$587,06, km, favorecido Sr. Benedito dos Santos Filho, **falta recibo e planilha de km.** Projeto 1307/2014, Administrativa, 10/2014, valor R\$1.404,82, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1306/2014 de 10/2014, Administrativa, valor R\$ 488,69, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1305/2014 10/2014, valor R\$1.221,27, **falta Nota fiscal.** Projeto 1388/2014 de 10/2014, valor R\$948,81, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1317/2014, 10/2014, Administrativa, valor R\$260,00, **falta nota fiscal.** Projeto 1384/2014, Araçatuba/Votuporanga valor R\$6.000,00, **falta Nota Fiscal.** Projeto 1358/2014, Rio claro, valor R\$126,00 **falta Nota Fiscal.** Projeto 1377/2014, SJO, Baile, anexar as copias das NF referentes aos pagamentos efetuados, valor R\$ 8.030,00. Demonstrativo, orientações, quando se tratar de refeições especificarem o tipo de refeição e quem participou. Demonstrativo 0130/2014, diárias, orientações, colher assinaturas dos favorecidos (Herbert, Taislene, Fernanda), Solicitamos fazer uma análise mais detalhas liberações para as manutenções das mesas de bilhar, esta havendo certas discrepâncias nessas manutenções entre as subsedes. Solicitamos a coordenadoria administrativa da Arco que regularize os documentos faltantes acima mencionados e apresente um relatório ao conselho fiscal até a próxima reunião. Fica registrado que até o final dessa reunião, não foi apresentado o orçamento anual 2015 para análise deste conselho, contrariando o artigo 38º - alínea VIII do Estatuto. Fica para a próxima gestão a análise do orçamento/2015, o balancete de dezembro/2014 e o balanço anual de/2014. Sendo esta a ultima reunião do conselho fiscal na gestão 2010/2014, agradeço a participação de todos os membros deste conselho, aos funcionários da sede que sempre apoiaram este conselho em suas reuniões, pelo

comprometimento, dedicação, lisura, democracia, e respeito. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e aos demais conselheiros presentes a esta reunião.

Bauru, 16 de janeiro de 2015.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado


Itamar Rodrigues de Sena

Roseli prado Barcelos

Cícero Pereira de Oliveira

Rogério Antonio Dias


Valdir Antonio Candeu